



ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 19.795, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia membros do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua – Comitê Pop Rua, instituído pelo Decreto nº 18.662/2021, alterado pelo de nº 18.690/2021 e revoga os Decretos nº 18.853/2021, nº 18.933/2021, nº 19.307/2022 e nº 19.478/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 18.662, de 07 de abril de 2021, alterado pelo Decreto de nº 18.690 de 27 de abril de 2021,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê Pop Rua:

I - como membros do Poder Público: Eduardo Alves Filho e Nara Elisa Hartung Campos, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Governo; Ligia Maria Silva de Oliveira e Giovana Romagnolli da Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Carolina Albuquerque Alves e Flávia Stoco, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Caroline Mesquita França e Debora Cristina Chiea de Angelis, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Luís Alberto Mazzero e Fernando Oliveira da Cruz, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente; Angélica Rodrigues Biato e Eliane Neri Longo, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo; Sumara Barbosa Alecrim e Kelen Cristina Rodrigues Barbosa, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial; José Antonio Mendes de Matos e Narzi Alves Novaes, titular e suplente, respectivamente, representantes da Guarda Civil Municipal; Beatriz Bresighello Beig e Abílio Cesar Bortoletto, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

II - como membros da Sociedade Civil: Gabriela Lopes, Rosangela Pereira de Souza, Ane Caroline Nabas, Kleberson Giovani Guerreiro, Rodrigo Campos Boaventura, Renata Perazoli, Rossana Aparecida Cyriaco Gomes da Silva Barobsa, Cristovão Pereira de Melo e Edvaldo de Oliveira, titulares, Evânia Holanda Ribero Brechotti, Marco Antonio Facco Casarotti, Julio Cesar Carneiro, Sueli Lopes Garcia e Jailton Souza da Cruz, suplentes.

§ 1º O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos.

§ 2º Pelos trabalhos realizados junto ao Comitê Pop Rua os membros ora nomeados não perceberão remuneração de qualquer espécie, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município.

Art. 2º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 18.853, de 26 de agosto de 2021, nº 18.933, de 09 de novembro de 2021, nº 19.307, de 19 de outubro de 2022 e nº 19.478, de 20 de março de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de novembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa



Assinaturas do documento



"19795 - nomeia Comitê POP Rua"

Código para verificação: AJ0AEQA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA (CPF: 102.XXX.088-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.

(Assinatura do sistema)



MARCEL VARELLA PIRES (CPF: 192.XXX.928-XX)

Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 04/03/2022 - 11:26:30 e válido até 03/03/2025 - 11:26:30.

(Assinatura ICP-Brasil)



GUILHERME MONACO DE MELLO (CPF: 017.XXX.268-XX)

Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 04/02/2022 - 14:45:47 e válido até 03/02/2025 - 14:45:47.

(Assinatura ICP-Brasil)



EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE (CPF: 160.XXX.148-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 16:35:07 e válido até 03/07/2123 - 16:35:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/522418**

e o código **AJ0AEQA3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.